



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Getúlio Vargas, 248 – Bairro Centro - Fone: (18) 3999-1227/ 3999-1228
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP - C.N.P.J. 46.449.682/0001-15
www.estreladonorte.sp.gov.br
E-mail: prefeitura@estreladonorte.sp.gov.br/secretaria@estreladonorte.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/03/14, DE 05/04/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR
CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE, estado de São Paulo, **DEHON APARECIDO TOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela do Norte o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o contrato dos contratados por meio do processo seletivo nº 001/2021 por um ano, prorrogável por mais um ano.

Parágrafo Único. O prazo total do referido processo seletivo poderá ser de até 04 (quatro anos).

Artigo. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte, 05 de abril de 2.023.

DEHON APARECIDO TOSO
Prefeito Municipal

